

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 071/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos II, V e XVI do Artigo 40 e VI e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Resolução CRP-09-09/2026;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 841ª, realizada em 15.06.2026;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Elcimar Dias Pereira para exercer o emprego em comissão de Assessor Técnico e de Pesquisa do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º - As atribuições do emprego em comissão de Assessor Técnico e de Pesquisa são as constantes do Anexo I da Resolução CRP-09-09/2026-Descrições dos empregos em Comissão.

Art. 3º - O emprego em comissão de Assessor Técnico e de Pesquisa é de livre nomeação e exoneração e, portanto, de caráter provisório, não adquirindo quem o exerce o direito de continuidade.

Art. 4º - Os salários dos empregos em comissão serão reajustados no mesmo percentual e data dos reajustes dos empregos efetivos.

Art. 5º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 6º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

Goiânia-GO, 15 de julho de 2026.

Jessica Florinda Amorim

CRP-09/10260

Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria

CRP-09/11914

Conselheira Secretaria do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira(o)**, em 15/07/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 15/07/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2949763** e o código CRC **5066D89D**.

Referência: Processo nº 570900670.000012/2026-81

SEI nº 2949763